



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 2023 PE SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Ao(s) 03 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2023, o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 28.368.870/0001-37**, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BORGES DO EGITO, Secretário Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023 2023 PE SRP**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação no município de Medicilândia, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA”**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 023 2023 PE SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

2.1. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade da entrega dos produtos e substituições quando os mesmos não corresponderem ao descrito no Anexo I do presente edital e na Ata de Registro de Preços e o local de entrega será informado pelo Setor de Compras.

2.2. A Empresa Vencedora estará obrigada a atender a todas as solicitações expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

2.3. A Empresa Vencedora responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionare ao(à) Administração Pública ou a terceiros, em razão da entrega dos materiais decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

2.4. Constatadas irregularidades no objeto registrado, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado.

2.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos materiais entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, o(a) Administração efetuará o pagamento, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. O(A) Administração não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.

3.4. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

4.2. O encerramento desta ata, na hipótese prevista acima, obriga as partes ao cumprimento de todas as obrigações eventualmente pendentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto para a denúncia da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições nos moldes do artigo 17 e seguintes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

5.8. DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.8.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Ata de Registro de Preços.

5.8.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item, será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

5.8.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

5.8.6. No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, ou outro meio de comunicação através do qual se dá publicidade dos atos oficiais do município por duas (02) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.8.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

6.2.1. Apresentar documentação falsa;

6.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.2.3. Não mantiver a proposta;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.2.4. Cometer fraude fiscal;

6.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

6.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência;

6.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços celebrado entre o (a) Administração Pública e a licitante;

6.3.3. No caso de reincidência de qualquer uma das infrações e sem prejuízo da finalidade prevista no item anterior, incorrerá a futura contratada em:

6.3.4. Multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre valor global da Ata de Registro de Preços;

6.3.5. Ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que, assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, e 1993.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preços.

6.8. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 023 2023 PE SRP.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 023 2023 PE SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.3. A presente licitação onerará as dotações orçamentárias dos anos de 2023 e 2024.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.

8.1. Obriga-se a contratada em manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. Se obriga a entregar os produtos objeto desse certame de acordo com as determinações apresentadas pela CONTRATANTE.

9.1.2. Fica obrigada a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.3. Fica obrigado a entregar os produtos objeto desse certame em perfeito estado (sem nenhum tipo dano);

9.1.4. Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer para entrega dos produtos objeto desse certame;

9.1.5. Deverá entregar os produtos, objeto desta licitação, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Empenho), no local indicado pela Setor de Compras;

9.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.1.8. As embalagens primárias e secundárias não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1.9. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca, data de fabricação e prazo de validade, nome e endereço do fabricante, peso, sigla e n.º do registro em vigência no órgão competente;

9.1.10. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar: nome completo do alimento marca e peso.

9.1.11. Todos os produtos deverão estar de acordo com as NOTAS específicas.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Fornecer as informações ou esclarecimentos de documentos e locais para que possa realizar a entrega dos produtos objeto desse certame.

9.2.2. Comunicar, por escrito, qualquer tipo de ocorrência à licitante vencedora quando de sua ocorrência.

9.2.3. Comunicar à licitante vencedora quaisquer alterações relativas a entrega dos produtos objeto desse certame.

9.2.4. Notificar a vencedora por escrito da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

10.1. A execução da presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892, bem como, de forma subsidiária, a Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à espécie que servirão inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.1. Será competente o Foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir dúvidas sobre esta Ata de Registro de Preços.

12.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Ata de Registro de preços, a qual faz parte integrante às propostas da CONTRATADA aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente Termo de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual efeito e teor.

MEDICILÂNDIA-PA, 03 de Agosto de 2023

MARCELO BORGES DO EGITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 28.368.870/0001-37
CONTRATANTE

MAYKEL J. C. GUILLEN
C.N.P.J. nº 29.830.985/0001-64
CONTRATADO

ALTAMIRA CARNES LTDA
C.N.P.J. nº 16.668.102/0001-10
CONTRATADO

ATIVA ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.628.322/0001-90
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 2023 PE SRP

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 023 2023 PE SRP.

Empresa: ALTAMIRA CARNES LTDA; C.N.P.J. nº 16.668.102/0001-10, estabelecida à RUA ACESSO DOIS, 617, PREMEX, Altamira PA, (93) 99139-9077, representada neste ato pelo Sr(a). MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO, C.P.F. nº 981.477.812-53, R.G. nº 6310211 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CARNE BOVINO SALGADA - Marca.: JAU carne bovina salgada, curada dessecada, ponta de agulha contém conservantes nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA SOB N 0001/550, pacote com 500gr. e caixa com 10kg	CAIXA	50.00	429,000	21.450,00
00025	MORTADELA DE FRANGO: - Marca.: ESTRELA Carne mecanicamente separada de ave, Gordura de ave, pele de ave, amido, água, proteína de soja, miúdo de ave, (pode conter fígado, moela ou coração), sal, açúcar, alho, aromatizante: aroma natural de fumaça, aromas naturais, (pimenta) e aroma idêntico ao natural (com alho) estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: Nitrito de sódio, corante natural: carne de cochoilha - NÃO CONTÉM GLÚTEN, mortadela tradicional.	QUILO	200.00	14,820	2.964,00
00029	SALSICHA - Marca.: ODERICH de Tipo Viena carne bovina, carne mecanicamente separada de aves e bovinos, água, proteína vegetal, farinha de trigo, fécula de mandioca, sal, condimentos naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante, tripolifosfato sódio conservante nitrito de sódio. CONTÉM GLÚTEN, caixa com 24 latas de 300 gramas.	CAIXA	100.00	141,180	14.118,00
00039	FRANGO CONCELADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: AMERICANO Sem tempero de boa qualidade caixa com 20 kg cada	CAIXA	225.00	254,280	57.213,00
00041	FRANGO CONGELADO (PEITO) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: AMERICANO peito de frango sem pele e sem osso, sem tempero e de boa qualidade.	QUILO	1,250.00	26,900	33.625,00
00059	CARNE MOIDA. - Marca.: FRIG. ALTAMIRA Carne moída da parte que chama peixinho traira ou da capa de costela carne magra, embalagem contendo 01 kg e com os registros específicos de acordo com a legislação vigente, refrigerada, retirada com requisição para a entrega ser feita nas escolas do polo de Medicilândia, 70 a 80, 100 a 120.	QUILO	23,250.00	35,100	816.075,00
00060	CARNE MOIDA (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: FRIG. ALTAMIRA Carne moída da parte que chama peixinho traira ou da capa de costela carne magra, embalagem contendo 01 kg e com os registros específicos de acordo com a legislação vigente, refrigerada, retirada com requisição para a entrega ser feita nas escolas do polo de Medicilândia, 70 a 80, 100 a 120.	QUILO	7,750.00	35,100	272.025,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VALOR TOTAL R\$ 1.217.470,00

Empresa: ATIVA ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.628.322/0001-90, estabelecida à R. SF-14, 23, L R SAO FRANCISCO, QD17-LT23, ANX B, MUTIRAO, Altamira PA, (93) 99106-6113, representada neste ato pelo Sr(a). CASSIA CRISTINA DO AMARAL GOMES, C.P.F. nº 844.102.722-68, R.G. nº 6726558 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ AGULHINHA - Marca.: TIO BETO Longo fino, tipo 1, subgrupo polido NAO CONTEM GLUTEM, PACOTE DE 5KG. Fardo com 30 kg.	FARDO	638.00	197,840	126.221,92
00002	ARROZ AGULHINHA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: TIO BETO Longo fino, tipo 1, subgrupo polido NAO CONTEM GLUTEM, PACOTE DE 5KG. Fardo com 30 kg.	FARDO	212.00	197,840	41.942,08
00003	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: ITAJA Refinado, derivado de cana-de-açúcar, pacote com 1kg. e fardo com 30kg	FARDO	400.00	166,320	66.528,00
00004	ACHOCOLATADO - Marca.: MARATA Sacarose, cacau em pó maltodextrina, soro de leite em pó estabilizante (lecitina se soja) aroma de baunilha, pacote de 200 gr. E fardo c/ 8,4 Kg.	FARDO	250.00	254,100	63.525,00
00005	ADOCANTE DIETETITO LIQUIDO - Marca.: MARATA Especificação : água, sorbitol,edulcorantes: ciclamato de sódio e sacarina sódica e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. não contém glúten. embalagem contendo 100ml.	UNIDADE	20.00	7,930	158,60
00006	ALMONDEGAS - Marca.: ODERICH Carne bovina, mecanicamente separada de aves, água, extrato de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, fécula de mandioca, proteína vegetal, especiarias, sal, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio corante caramelo CONTÉM GLÚTEM caixas com 24 latas de 420 gramas	CAIXA	80.00	321,090	25.687,20
00007	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: MARIZA azeite de dendê (70%), e óleo de soja (30%) garrafas com 200ml, e caixa c/24 garrafas	CAIXA	35.00	200,970	7.033,95
00008	BISCOITO CREAM CRACKER - Marca.: PETYAN farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, livre de gordura trasn embalagem dupla protetora, pacote com 350g caixa com 7 Kg	CAIXA	750.00	108,570	81.427,50
00009	BISCOITO CREAN CRACKER (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - M arca.: PETYAN farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, livre de gordura trasn embalagem dupla protetora, pacote com 350g caixa com 7 Kg	CAIXA	250.00	108,570	27.142,50
00010	BISCOITO DOCE - Marca.: PETYAN : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). Contém leite. CONTÉM GLÚTEN, livre de gordura trans. Embalagem contendo 350	CAIXA	450.00	124,000	55.800,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00012	gr. Caixa com 7 kg. COCO RALADO. - Marca.: SOCOCO CAIXA Coco ralado, açúcar, sal umectante, teor de lipídeo mínimo 30% sacarose adicionado. pacote com 100 gramas, fardo com 2kg+400gr. NAO CONTEM GLÚTEN.	100.00	153,230	15.323,00
00013	EXTRATO DE TOMATE 190GR CAIXA COM 24UND - Marca.: CAIXA PREDIETA Concentrado. Embalagem com no mínimo 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	350.00	106,790	37.376,50
00014	FEIJAO - Marca.: TIA DORA FARDO especial, tipo 1, grupo ANAO, pacote de 1 kg. fardo com 30kg.	100.00	357,280	35.728,00
00015	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: TIO BETO PACOTE tipo branca, de boa qualidade, 100% de fécula natural da mandioca, pacotes de 1kg.	700.00	11,550	8.085,00
00016	FARINHA DE TRIGO - Marca.: ROSA BRANCA QUILO especial, com ferro e ácido fólico, sem fermento, pacotes de 1kg. pegar com requisição.	800.00	7,540	6.032,00
00017	LEITE EM PO INTEGRAL: NAO CONTEM GLUTEN - Marca.: FARDO CCGL inspecionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200gr. fardo com 10kg.	1,125.00	449,680	505.890,00
00018	LEITE EM PO INTEGRAL: NAO CONTEM GLUTEN (EXCLUSIVO FARDO ME EPP) - Marca.: CCGL inspecionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200gr. fardo com 10kg.	375.00	449,680	168.630,00
00019	LEITE DE COCO - Marca.: MENINA CAIXA espessante INS 466 e conservante INS 211 INS 223 - NAO CONTEM GLUTEM, caixa com 24 garrafas de 200ml.	40.00	105,490	4.219,60
00020	MACARRAO ESPAGUETE. - Marca.: PAULISTA FARDO longo, fino, farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e curcuma, contem gluten, pacote com 500 gr fardo c/10kg.	750.00	96,400	72.300,00
00021	MACARRAO ESPAGUETE (EXCLUSIVO ME EPP) - Marca.: PA FARDO ULISTA longo, fino, farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e curcuma, contem gluten, pacote com 500 gr fardo c/10kg.	250.00	96,400	24.100,00
00022	MARGARINA - Marca.: PRIMOR CAIXA óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Estabilizante: mono e diglicerídeos, lecitina de soja ésteres de poli glicerol conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntica ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA - cálcico dissódico, BHT e ácido citrílico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacaroteno e Vitamina A (1.500 U.I./100gr.) NÃO CONTEM GLÚTEM, livre de gordura trans. Latas com 250 Gr. caixa com 6 Kg. com validade mínima de 06 (seis) meses	100.00	149,380	14.938,00
00023	FARINHA DE MILHO PARA POLENTA - Marca.: SINHA FARDO Farinha de milho flocoado (geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes) enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) pacote de 500 gramas fardo com 30 pacotes.	150.00	103,180	15.477,00
00024	MILHO BRANCO - Marca.: SINHA FARDO Milho branco Grupo misturado - Subgrupo dispelculado - Tipo 1, pacote de 500 gramas fardos com 10 Kg.	250.00	236,390	59.097,50
00026	ÓLEO DE SOJA: - Marca.: CONCORDIA CAIXA refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, lata com 900 ml. Caixa com 20 latas.	250.00	240,150	60.037,50
00027	OVOS - Marca.: KIGRANJA UNIDADE De granja de cor vermelha, pegar com requisição.	5,000.00	0,850	4.250,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00028	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDO COM 30 UNIDADES - FARDO Marca.: BOM GOSTO cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemético INS 535 (ferrocianato de sódio), fardo com 30kg. e pacote com 1kg.	70.00	76,150	5.330,50
00030	SELETA DE LEGUMES EM LATA - Marca.: PREDILETA CAIXA Ervilha reidratada, batata em cubos, cenoura em cubos, água e sal, caixas com 24 latas de 280 gramas.	40.00	109,280	4.371,20
00031	SUCO DE GARrafa SABOR GOIABA - Marca.: DAFRUTA CAIXA polpa de goiaba (min. 55%) água, suco concentrado, metabissulfito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural de goiaba; corante natural. Carmim de cochonilha. NÃO CONTEM GLÚTEM. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO NÃOALCOÓLICO. Caixa com 12 garrafas de 500 ml.	50.00	64,600	3.230,00
00032	SUCO DE GARrafa SABOR ACEROLA - Marca.: DAFRUTA CAIXA : polpa de acerola água suco concentrado de acerola, conservante metabissulfito e benzoato de sódio acidulante ácido cítrico, corante natural carmim cochonilha. NÃO CONTEM GLÚTEM PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO. Caixa com 12 garrafas de 500 ml.	50.00	88,500	4.425,00
00033	VINAGRE DE ALCOOL - Marca.: MARIZA CAIXA com sal, corante caramelo III, cominho, pimenta do reino, alho, louro, conservador INS223. NÃO CONTEM GLÚTEM. Embalagem contendo 750 ml. Caixa com 12 unidades.	30.00	57,700	1.731,00
00034	SARDINHA EM OLEO - Marca.: GOMES DA COSTA CAIXA sardinhas, líquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, contém naturalmente ômega 3 e fonte de cálcio, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, caixa com 50 latas de 125 gramas.	50.00	342,000	17.100,00
00035	AVEIA - Marca.: NESTLE CAIXA Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, embalagem contendo 200g e caixa contendo 20 unidades.	200.00	113,800	22.760,00
00036	CAFÉ - Marca.: MARATA CAIXA Café 100% café pacote de 250 gramas e caixa com 5kg. NÃO CONTEM GLÚTEM.	200.00	177,700	35.540,00
00037	MEL EM BISNAGA - Marca.: KIMEL QUILO consistência, líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanha escura, com cheiro e sabor característicos, sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido de 1 quilo em embalagem primária e devidamente certificado (constando SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos de legislação vigente.	500.00	112,300	56.150,00
00038	FRANGO CONGELADO - Marca.: AMERICANO CAIXA Sem tempero de boa qualidade caixa com 20 kg cada	675.00	254,000	171.450,00
00040	FRANGO CONGELADO (PEITO) - Marca.: AMERICANO QUILO peito de frango sem pele e sem osso, sem tempero e de boa qualidade.	3,750.00	26,950	101.062,50
00044	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL ZERO LACTOSE - Ma FARDO rca.: CCGL NÃO CONTEM GLÚTEN, enzima lactase, vitaminas A,C,D e E, ferro, zinco inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 400gr. fardo com 10 Kg.	10.00	720,000	7.200,00
00045	ALHO - Marca.: ARGENTINO QUILO Especificação : Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco. Matéria prima alho.	1,000.00	27,300	27.300,00
00046	BATATA INGLESA - Marca.: GOIAS QUILO de boa qualidade, PEGAR REQUISICAO.	2,500.00	6,600	16.500,00
00047	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIAO MAÇOS com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e	2,500.00	3,310	8.275,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.

00048	CEBOLA DE BOA QUALIDADE - Marca.: OREGON	QUILO	2,000.00	8,770	17.540,00
	Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, insenta de fungos, parasitos e sujeiras.				
00049	CENOURA - Marca.: GOIAS	QUILO	2,000.00	10,010	20.020,00
	IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externas, insentos parasitas e larvas.				
00050	MAÇÃ - Marca.: MAXIGALA	QUILO	900.00	15,930	14.337,00
	Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.				
00051	PIMENTAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	500.00	11,550	5.775,00
	Especificação : ISENTO DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFIRMADEZES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO E/OU AGROECOLÓGICO.				
00052	REPOLHO - Marca.: GOIAS	QUILO	2,000.00	6,230	12.460,00
	Especificação : repolho branco, in natura extra, fresco, firme, odor característico. isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, material terroso, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidade, parasitas e larvas				
00053	TOMATE - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,500.00	9,390	23.475,00
	Tomate: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.				

VALOR TOTAL R\$ 2.102.983,05

Empresa: MAYKEL J. C. GUILLEN; C.N.P.J. nº 29.830.985/0001-64, estabelecida à TRAVESSA DOM EURICO, 1007, CENTRO, Medicilândia PA, (93) 99146-4699, representada neste ato pelo Sr(a). MAYKEL JASON COTES GUILLEN, C.P.F. nº 033.052.592-13, R.G. nº 7592236 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00042	PAO DE FORMA - Marca.: J. GOURMET	UNIDADE	5,250.00	11,500	60.375,00
	farinha de trigo enriquecida c/ ferro, fermento, pão com 18 fatias cada, pegar de acordo a necessidade, LIVRE DE GORDURA TRANS, PEGAR COM REQUISICAO.				
00043	PAO DE FORMA (EXCLUSIVO ME EPP) - Marca.: J. GOURMET	UNIDADE	1,750.00	11,500	20.125,00
	ET farinha de trigo enriquecida c/ ferro, fermento, pão com 18 fatias cada, pegar de acordo a necessidade, LIVRE DE GORDURA TRANS, PEGAR COM REQUISICAO.				
00054	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR POLO-MEDICILÂNDIA - Marca.: J. GOURMET	UNIDADE	71,250.00	1,000	71.250,00
	Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com				

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	requisição.				
00055	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR-POLO MEDICILÂNDIA(EXCL USIVO ME EPP) - Marca.: J. GOURMET Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.	UNIDADE	23,750.00	1,000	23.750,00
00056	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR POLO-70 A 80 - Marca.: J. GOURMET Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.	UNIDADE	48,750.00	1,130	55.087,50
00057	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR-70 A 80(EXCLUSIVO ME E PP) - Marca.: J. GOURMET Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.	UNIDADE	16,250.00	1,130	18.362,50
00058	PÃO FRANCÊS MERENDA ESCOLAR POLO-100 A 120 - Marca.: J. GOURMET Farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, pão c/50gr, cada unidade, livre de gordura trans, pegar com requisição.	UNIDADE	55,000.00	1,130	62.150,00
VALOR TOTAL R\$					311.100,00